



PREFEITURA DE
**ALTO
HORIZONTE**
ADM 2021/2024 - GOVERNO TRANSPARENTE E SUSTENTÁVEL

PUBLICADO NO PLACARD

Em: 31/07/24

Placardista

DECRETO Nº 483 /2024, 31 DE julho DE 2024.

“Prorrogar o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados Editais nº 001/2022, 002/2022, 003/2022 e 001/2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 65 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos nos Editais dos Processos Seletivos Simplificados nº 001/2022, 002/2022, 003/2022 e 001/2023 através dos Decretos de homologação nº 630/2022, 978/2022, 1086/2022 e 836/2023;

CONSIDERANDO previsão legal do art. 4º da Lei nº 355/2008, Lei nº 872/2022 e o previsto na Lei Complementar nº 998/2024 art. 1º que altera o inciso I, parágrafo único do art. 4º da lei nº 355/2008.

CONSIDERANDO que o disposto no item 1.2 e 12.1, do edital dos Processos Seletivos Simplificados, informando que o certame terá prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogável por uma única vez e por igual período, a critério do Município, a contar da data de homologação dos resultados finais, mediante ato do poder Executivo.

CONSIDERANDO haver permissivo legal e normativo para a prorrogação dos certames;

CONSIDERANDO que a prorrogação da validade dos certames é de interesse da Administração Pública do Município de Alto Horizonte, Estado de Goiás;

AVENIDA MARACANÃ, QUADRA 15 LOTE 1, SETOR CENTRAL
ALTO HORIZONTE-GO - CEP: 76.560-000 - TELEFONE: (62) 3383-3100